

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330289
PORTARIA: 2012/014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Matrícula	
Marcia Mônica Bentes Chaves	Assessor
3213382	

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor		
04122012545340000	0101000000	339030
750,00		
04122012545340000	0101000000	339039
750,00		

Observação: para ocorrer com despesas de Material de Consumo e Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídica desta Secretaria.

Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Imprensa Oficial do Estado

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330282

Órgao: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Commissionado
Ato: PORTARIA Nº 013/2012
Data de Admissão: 01/01/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Observação	
JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES	GERENTE

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329957

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 29/12/2011
Valor: 24.000,00
Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato.
Contrato: 2-09
Exercício: 2011
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
22662119327840000	339039	0261000000

Estadual

Contratado: ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PA
Email: geven-pa@correios.com.br
Telefone: 9132113087 Fax: 9132113032
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330316
PORTARIA Nº 005/2012 – IDESP, BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2012.

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 7030/07, o Decreto nº 2426/10 e a Portaria nº 279/11 – IDESP, publicada no DOE nº 32062, de 23.12.2011; e

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar, de acordo com o índice concedido pelo Governo do Estado do Pará, os valores das bolsas de pesquisa do Instituto, nos termos da **Portaria nº 018/2009 – IDESP**, publicada no **DOE nº 31.355** de **09.02.2009**,

RESOLVE:

Art. 1º – **Reajustar**, de acordo com o índice concedido pelo Governo do Estado do Pará, os valores das bolsas de pesquisa do Instituto, que passam a vigorar conforme estipulado no anexo I desta Portaria;

Art. 2º – As demais disposições previstas na Portaria nº 018/2009 – IDESP, não tratadas nesta Portaria permanecem inalteradas;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELAINE CORDEIRO FELIX
Presidente do IDESP, em Exercício

ANEXO I CATEGORIAS BOLSA DE PESQUISA DO IDESP

Enquadramento	Valor (Mensal) R\$	Nível de Escolaridade ou Equivalência	Tempo Correlato ao Nível de Escolaridade	Tempo de Experiência Profissional na Área de Atuação do Projeto de Pesquisa Proposto
A	3.785,81	Doutorado	02 anos	-
B	3.142,23	Doutorado	recém-formado	-
C	2.611,26	Mestrado	02 anos	Ou graduado com no mínimo 6 anos em coordenação de atividades de gestão, planejamento e infra-estrutura em ciência e tecnologia ou no mínimo 10 anos de experiência profissional.
D	2.195,76	Mestrado	recém-formado	Ou graduado com no mínimo 4 anos em coordenação de atividades de gestão, planejamento e infra-estrutura em ciência e tecnologia ou no mínimo 8 anos de experiência profissional.
E	1.817,19	Especialização	02 anos	Ou graduado com no mínimo 2 anos em coordenação de atividades de gestão, infra-estrutura em ciência e tecnologia ou no mínimo 6 anos de experiência profissional.
F	1.514,33	Especialização	recém-formado	Ou graduado com 4 anos de experiência profissional.
G	1.249,31	Graduação	02 anos	Ou no mínimo 2 anos de experiência profissional para técnico de nível superior e 6 anos para técnico de nível médio.
H	1.036,92	Graduação	recém-formado	Ou no mínimo 1 ano de experiência profissional para técnico de nível superior e 3 a 5 anos para técnico de nível médio.
I	622,60	Técnico de Nível Médio	recém-formado	-

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Agricultura

ERRATA DE TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329969
Nº DA PUBLICAÇÃO: 329684

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E SINDICATO DOS TRABALHADORES DE PALESTINA DO PARÁ

ONDE SE LÊ: "RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 135/2010".

LEIA-SE: "RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 062/2008"

ORDENADOR: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

TERMO DE DOAÇÃO 006/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 329980

TERMO DE DOAÇÃO, QUE FAZ EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, CONFORME ABAIXO SE DECLARA:

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ / EMATER-PARÁ, Empresa Pública da Administração Indireta, criada pela Lei Estadual nº 4.669/76, estabelecida à BR-316, Km-12, Marituba-Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.402.797/0001-77, neste ato representada por sua Presidente CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA(OUTORGANTE-CEDENTE) e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES TRABALHADORAS DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, com sede na Travessa Jonathas Athias, No 1669, Bairro São Pedro, Oriximiná, inscrita no CNPJ nº. 02.212.027/0001-73, neste ato representada por sua Presidente LENIVALDA DE SOUZA XAVIER, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 387.987.862-53 e do RG 2755333, daqui em diante designado OUTORGADO, tem justo entre si o presente TERMO DE DOAÇÃO, que será regido pelas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A **OUTORGANTE-CEDENTE** na qualidade de legítima proprietária do automóvel Gol, Placa **JTZ – 3580**, RGM 10015, ano 1995, doa o referido veículo a **OUTORGADA** para uso nos serviços referentes a atividades de níveis técnicos e sociais da Associação, tanto na zona rural quanto na urbana no município de Oriximiná.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O bem está sendo doado, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade.

CLAUSULA TERCEIRA

A **OUTORGADA** se responsabilizará por todos os ônus decorrentes da transferência do domínio do veículo para sua propriedade, principalmente junto ao órgão Estadual de Trânsito – **DETRAN**.

CLAUSULA QUARTA

A **OUTORGADA** se responsabilizará por cumprir o que determina a Cláusula anterior no prazo máximo de 30 (trinta dias) contados da assinatura deste Termo.

CONDIÇÕES GERAIS

CLASULA QUINTA. O PRESENTE CONTRATO PASSA A VIGORAR ENTRE AS PARTES A PARTIR DA ASSINATURA.

CLÁUSULA SEXTA:

A **OUTORGADA** se responsabiliza pela descacterização do veículo eliminando do mesmo qualquer tipo de referência à EMATER-Pará, podendo, se quiser, caracterizar o automóvel com as cores ou logomarcas da Associação.

CLÁUSULA SÉTIMA: IRREVOGABILIDADE

O presente **Termo de Doação** é definitivo e irrevogável.

CLÁUSULA OITAVA:

Este instrumento foi autorizado de acordo com a **Deliberação nº 006/2011** firmado pela **Diretoria Executiva da EMATER-PARÁ**.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo de Doação, em forma de extrato, se dará no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

O foro deste Termo é o da Comarca de Marituba-Pará, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas dele decorrentes ou nele fundadas, renunciando as partes a outros, por mais privilegiados que sejam.

E para constar, como prova de haverem pactuado, foi confeccionado o presente **TERMO DE DOAÇÃO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só fim, que vão assinadas pelos Contratantes e pelas testemunhas subscritas, para que produzam entre si os seus jurídicos e legais efeitos.

Marituba (Pa), 28 de dezembro de 2011.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA EMATER- PARÁ
LENIVALDA DE SOUZA XAVIER